

# MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 00002 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Cascalho rico no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei no.204 , de 18 de dezembro de 2.013 ;

### DECRETA:

Art.1º - Remaneja recursos orçamentários no valor de R\$74.900,00 (setenta e quatro mil novecentos reais) ,mesma categoria de programação,acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>				<b>74.900,00</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				<b>400,00</b>
04	123 1701 2 0200	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇ			<b>400,00</b>
3	390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	81	FT010002	400,00
<b>31</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>41.500,00</b>
10	301 1703 2 0305	PROMOVER À ATENÇÃO EM SAÚDE BÁSICA			<b>35.000,00</b>
3	190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80	FT010048	35.000,00
10	302 1703 2 0320	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULAT			<b>6.000,00</b>
3	190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	FT010055	6.000,00
10	304 1703 2 0330	PROMOVER VIGILÂNCIA SANITÁRIA			<b>500,00</b>
3	390 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	137	FT010050	500,00
<b>36</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>23.000,00</b>
08	244 1705 2 0355	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			<b>5.000,00</b>
3	190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203	FT010029	5.000,00
08	244 1705 2 0359	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUA			<b>18.000,00</b>
3	390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	210	FT010056	18.000,00
<b>40</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 25%</b>				
12	361 1704 2 0424	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR			<b>10.000,00</b>
3	390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	303	FT010001	10.000,00

# MUNICIPIO DE CASCALHO RICO

## GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - Como recurso ao remanejamento estabelecido no Art. 1º, serão transferidos os recursos de igual valor excedente das seguintes rubricas orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>				<b>74.900,00</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				<b>400,00</b>
04	1231701	20200	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇ		400,00
	3 3	9035 00	OUTROS SERVIÇOS DE	81 FT010000	400,00
<b>31</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>41.500,00</b>
10	3011703	20305	PROMOVER À ATENÇÃO EM SAÚDE BÁSICA		35.000,00
	3 1	90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80 FT010002	35.000,00
10	3021703	20320	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULAT		6.000,00
	3 1	90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118 FT010002	6.000,00
10	3041703	20330	PROMOVER VIGILÂNCIA SANITÁRIA		500,00
	3 3	9036 00	OUTROS SERVIÇOS DE	137 FT010002	500,00
<b>36</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>23.000,00</b>
08	2441705	20355	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.000,00
	3 1	90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203 FT010000	5.000,00
08	2441705	20359	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUA		18.000,00
	3 3	9035 00	OUTROS SERVIÇOS DE	210 FT010000	18.000,00
<b>40</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 25%</b>				
12	3611704	20424	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00
	3 3	9035 00	OUTROS SERVIÇOS DE	303 FT010022	10.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascalho rico-MG ,02 (dois) de janeiro de 2014.

  
DARIO BORGES DE RESENDE  
Prefeito Municipal